N.º 174.

Ill.mo Em.mo Sr.
e Ex.mo S.

No dia 30 do mez proximo passado tive a honra de receber o Despacho de V. Ex.ª marcado com N.º 6, dirigido ao digno Chefe desta Legação pelo qual V. Ex.ª participou, que Sua Magestade o Imperador havendo aceitado a demissão dada pelo benemerito Sr. Marquez de Inhambupe, fôra servido confiar a V. Ex.ª a importante Repartição dos Negocios Estrangeiros; e outro com data de 24 de Janeiro em que V. Ex.ª me communicou que o Mesmo Augusto Senhor o Encarregára interinamente do Expediente dos Negocios da Fazenda; ficando nesta intelligencia passo a dirigir a V. Ex.ª minhas felicitações pela Escolha que Sua Magestade Imperial ha feito da Pessoa de V. Ex.ª para estes Eminentes Cargos.

Respondo ao Despacho de V. Ex.ª datado em 24 de Janeiro ultimo assegurando-lhe que cumprirei exactamente a Imperial Resolução tomada

sobre o Redactor do Padre Amaro, fazendo que
elle continue a publicar aquelle Periodico, e man-
dando-lhe satisfazer a pensaõ que percebia, desde
que deixou de lhe ser abonada. Quanto porem
a que appareçaõ alguns artigos escriptos na
lingua Ingleza nos Jornaes mais acreditados
desta Corte sobre o direito que assiste ao Imperio
do Brasil á posse da Provincia Cisplatina, e
a continuarmos na Guerra a que fomos taõ in-
justamente provocados pela Republica de
Buenos-Aires, de minha parte tratarei a este
respeito pela forma por V. Ex.ª recommendada
nada deliberando sem ter de antemaõ commu-
cado a V. Ex.ª os passos que houver dado, e receber
em consequencia as ulteriores Determinaçoens de
S. M. Imperial.

Termino accusando o recebimento do Despacho
de V. Ex.ª de 29 de Janeiro tendo conhecimento

de que o Mesmo Augusto Senhor foi Servido Re-
solver Nomear o Commendador Felisberto Caldei-
ra Brant para Addido a esta Legação.
Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 2 de Abril
de 1827.

Ill.mo Ex.mo Sr Marquez de Queluz

João Antonio Pereira da Cunha.